



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AUTOGRAFO DE LEI Nº 008/2021, QUIRINÓPOLIS-GO 17 DE JUNHO DE 2021.

“DENOMINA DE YUTAKA MIYOSHI O LABORATORIO DO
HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO MARTINS DA COSTA”.

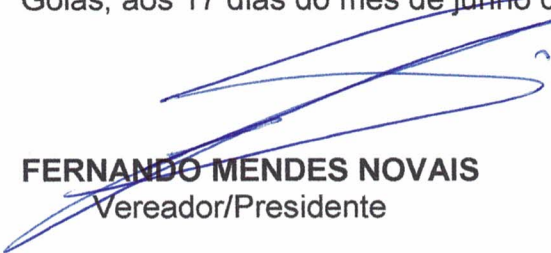
A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE
GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E O
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Laboratório Municipal Antônio Martins da Costa localizado na Rua Júlio Borges S/N no Bairro Centro **passará** a se chamar “**Laboratório Municipal Yutaka Miyoshi**”.

Art. 2º - O Executivo Municipal deverá utilizar de dotação orçamentaria apresentada na LOA em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de junho de 2021.


FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente


WELINGTON F. F. DA SILVA
Vereador/1º Secretário